

MOÇÃO Nº

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ADILSON VICENTE DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JULHO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

O Deputado infra-assinado vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Adilson Vicente da Silva**, em 22 (vinte e dois) de julho de 2026.

Nascido em 17 de novembro de 1951, no município de Alagoinhas, Adilson Vicente da Silva construiu uma história de trabalho e de relevantes serviços prestados à sociedade. Ainda jovem, passou a residir no município de Cachoeira e, posteriormente, fixou residência em Salvador, onde consolidou sua trajetória profissional, tornando-se reconhecido pelo trabalho desenvolvido em favor da população baiana.

No exercício da profissão de radialista, destacou-se em importantes veículos de comunicação do sul da Bahia, entre eles o Diário de Itabuna e a Rádio Jornal de Itabuna, onde conquistou o respeito dos ouvintes por seu carisma, profissionalismo e capacidade de comunicação. Também desenvolveu atividades em emissoras e veículos de imprensa de Ilhéus, Canavieiras, Santa Luzia e Pau Brasil, consolidando uma carreira pautada na informação, no diálogo e na aproximação com a população.

Além da atuação na comunicação, Adilson destacou-se por sua sensibilidade social e espírito solidário. Em Salvador, desenvolveu ações voltadas ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo iniciativas de assistência a famílias carentes e oferecendo apoio a pacientes que buscavam tratamento de saúde na capital baiana. Seu trabalho humanitário tornou-se referência para inúmeras pessoas que encontraram nele acolhimento, incentivo e esperança.

Sua vocação para a vida pública levou-o a disputar cargos eletivos, colocando seu nome à disposição da população baiana como candidato a deputado federal, sempre defendendo o fortalecimento das políticas públicas, a valorização do interior do Estado e o desenvolvimento social. Independentemente dos resultados eleitorais, manteve-se presente junto às comunidades, cultivando amizades e contribuindo para o debate dos temas de interesse da Bahia.

Ao longo de sua trajetória, Adilson Silva destacou-se pelo espírito solidário, pela dedicação às causas sociais e pelo compromisso com a comunicação e com o bem-estar da população baiana. Seu legado permanecerá vivo na memória de familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua atuação profissional, sua generosidade e sua disposição permanente em servir ao próximo.

Neste momento de dor, expresso meus mais sinceros sentimentos de consternação, desejando seus familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto, força e serenidade para enfrentar tão irreparável perda.



Diante do exposto, registro as mais sinceras condolências, rendendo justa homenagem à memória do Sr. Adilson Vicente da Silva, cuja vida permanecerá lembrada pelo exemplo de amor, dignidade e dedicação.

Dê conhecimento da presente Moção a família do Sr. Adilson Vicente da Silva.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2026.

Vitor Bonfim
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000350035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM** em **23/07/2026 15:24**

Checksum: **4934C70EE61653D747CA69C9E2370831CC3851D13676521BCD9FF2BEC0986281**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.